



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao departamento competente, visando à adoção urgente das medidas necessárias para impedir o depósito irregular de tambores, sacos de lixo e demais resíduos sólidos nas calçadas e no entorno da unidade escolar do SESI, localizada no bairro Sonho Nosso V.

JUSTIFICATIVA

A presente moção se faz necessária diante das inúmeras reclamações encaminhadas a esta subscritora por moradores das imediações da referida unidade escolar, bem como por funcionários da própria escola, os quais relatam situação recorrente e alarmante de acúmulo de lixo em toda a extensão do entorno da instituição de ensino.

Segundo os relatos recebidos, o local vem sendo utilizado, de forma absolutamente inadequada e irresponsável, como verdadeiro ponto irregular de descarte de resíduos domésticos, com o depósito constante de tambores, sacos de lixo e materiais diversos sobre calçadas e vias públicas, inclusive defronte à unidade escolar. Tal cenário, além de causar profundo desconforto visual e evidente degradação urbana, gera forte mau cheiro, proliferação de insetos e potencial atração de animais peçonhentos, comprometendo diretamente as condições de higiene, salubridade e segurança do ambiente escolar.

A situação torna-se ainda mais grave pelo fato de que servidores e funcionárias da própria escola acabam sendo compelidos, diariamente, a realizar a limpeza dos resíduos descartados irregularmente por munícipes desprovidos de civilidade e senso de coletividade, desviando-se de suas atribuições habituais para suprir uma deficiência que demanda atuação efetiva do Poder Público.

Cumprе salientar que a legislação municipal já estabelece a obrigatoriedade da instalação de lixeiras nas frentes das residências, justamente como mecanismo de organização urbana e de preservação da limpeza pública. Contudo, observa-se crescente descumprimento dessas normas, resultando na formação de pontos de descarte irregular em esquinas, calçadas e áreas públicas do município. No presente caso, entretanto, a problemática assume contornos ainda mais sensíveis, por ocorrer nas proximidades de uma unidade escolar frequentada diariamente por crianças, adolescentes, profissionais da educação e famílias.

É imprescindível que a Municipalidade envie esforços concretos e imediatos para coibir essa prática, mediante fiscalização efetiva, campanhas de conscientização, eventual aplicação das penalidades cabíveis e adoção de estratégias de monitoramento e organização da coleta pública, não apenas no referido local, mas em todo o município. Trata-se de medida que transcende a mera zeladoria urbana, alcançando diretamente a proteção da saúde pública, da dignidade dos espaços educacionais e da própria imagem institucional do Município perante a população.

Não se pode admitir que locais destinados à educação, formação cidadã e desenvolvimento das futuras gerações convivam diariamente com cenário de abandono, insalubridade e desrespeito às normas básicas de convivência social. A atuação firme e imediata



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



do Poder Executivo mostra-se urgente e necessária para restaurar a ordem, preservar o ambiente escolar e assegurar melhores condições de qualidade de vida à coletividade.

Diante disso, espera esta subscritora que o Senhor Prefeito determine, com a máxima urgência, a adoção das providências cabíveis, atendendo a presente moção como medida de respeito à comunidade escolar, aos moradores da região e à saúde pública municipal.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2026.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 148 / 2026 - Chave de Validação: 1AW7-M0V6-RWWWB-5405



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1AW7M0V6RWWB5405>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1AW7-M0V6-RWWB-5405